



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro - Itapoá - Santa Catarina

Fone/Fax:(047)443-6146 - CEP:89249-000

RESOLUÇÃO Nº07/97

DATA: 07 de agosto de 1.997.

ADIA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE EU COMO PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica adiada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá - SC, que seria realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, para o dia 13 de agosto de 1.997, em horário regimental.

§1º - O motivo do presente adiamento prende-se ao convite formulado pelos Senhores Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM, Ademar Frederico Duwe e Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Vladimir Ortiz da Silva, para que participem da Audiência Pública para a Discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA Terminal Portuário de Itapoá.

§ 2º - Com este adiamento, todos os Edis poderão participar da referida Audiência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 07 de agosto de 1.997.

IVO ALCIDES CEZAROTTO
PRESIDENTE